

PORTARIA N° ()///2023

## DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Tucumà/PA, Hoberlindo Pereira de Sá, no uso de suas atribuições legais. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, GLEYCIANE FREITAS DE MELO, portadora do CPF nº. 040.601.002-18, para acompanhar fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato. Anotado em registro próprio todas as ocorrências á sua execução. Determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados. E submeter aos seus superiores em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos das Lei.

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados ou matérias fornecidos pela contratada. Em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade eventualmente propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar formalmente nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados
e as matérias fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE: PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Tucumã- PA, em 02 de Janeiro de 2023.

Hoberlindo Pererra de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá

PRESIDENTE - CMT - BIENIO 2023-2024.